



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia

(01 de fevereiro de 2026)

Ata N.º 2

Mandato 2025/2029

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2026, pelas 15:00, no edifício da Banda Filarmónica (antiga Escola Primária) reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua. Dos sete membros que integram o órgão, estiveram ausentes os Senhores Deputados, Sérgio António Carvalho Borges, da coligação “Afirmar a Nossa Terra” PSD/CDS, injustificadamente, e justificadamente, por motivo de doença, o Senhor Deputado Jorge Manuel da Silva Cardoso do P.S., que foi substituído pela Senhora Deputada Sara Raquel Cardoso Mateus. Por parte do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Monteiro, a Senhora Secretária, Ana Maria Marinho e o Senhor Tesoureiro, Agostinho Carvalho.

Quando eram 15:00, o **Senhor Presidente da Mesa** desejou uma boa tarde a todos os presentes e ao aperceber-se de que os Senhores **Deputados Mário Jorge e Lídia Pinto da “Coligação Afirmar a Nossa Terra” – PSD/CDS**, não estavam sentados nos lugares destinados aos Senhores Deputados da Assembleia, colocou a seguinte questão aos referidos Deputados: os Senhores Deputados querem tomar os vossos lugares aqui à frente? É uma pergunta que lhes estou a fazer! A resposta do **Senhor Deputado Mário Jorge** foi a seguinte: Nós estamos aqui bem e, portanto, é aqui que vamos continuar.

Diante da resposta que o Senhor **Deputado Mário Jorge** deu ao Senhor Presidente da Mesa, o **Senhor Presidente da Mesa** lembrou-lhe o seguinte: no dia 28 de dezembro de 2025, na primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do mandato de 2025 a 2029, foi aprovado por maioria o Regimento desta Assembleia, documento que é obrigatório por lei, o qual rege o



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

funcionamento da Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua. Com base no Regimento, começou a ler o artigo 28 que tem que ser respeitado escrupulosamente e que diz o seguinte: ***“lugares na sala das reuniões. Os Deputados de Freguesia tomam o lugar na sala pela forma acordada entre o Presidente e os líderes dos Grupos de Freguesia”***. Portanto, os Senhores Deputados têm de se sentar ou do lado esquerdo ou do lado direito. É uma questão de acordarem com o P.S. No ponto 2 do artigo 28 diz assim: ***“na falta de acordo o plenário delibera”***. Depois diz ainda que: ***“na sala de reuniões há lugares próprios para o Executivo”*** e diz também que os lugares para a assistência, é o artigo 29, que diz assim: ***“a sala de reuniões tem lugares próprios e perfeitamente delimitados para a presença do público, das personalidades convidadas e dos membros de apoio da Assembleia de Freguesia”***.

Feita a leitura dos artigos correspondentes aos lugares na sala, o **Senhor Presidente da Mesa** teceu as seguintes considerações: se os Senhores Deputados (Mário Jorge e Lídia Pinto) querem tomar os vossos lugares na sala, então nós vamos dar início à sessão, se os Senhores Deputados não querem tomar os vossos lugares, então a sessão não vai ser iniciada.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): os lugares da sala não foram conversados por nenhuma bancada.

Presidente da Mesa: ainda estão em tempo de o fazerem. É uma questão de acordarem com o P.S. Ou tomam lugar do lado direito ou do lado esquerdo. Agora, o que não podem é ficar no sítio onde estão. Se ficarem no sítio onde estão, então a reunião não vai ter início.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): o Regimento devia ser cumprido.

Presidenta da Mesa: o Senhor Deputado está a criar complicações e não devia, porque sabe perfeitamente que há lugares próprios na sala. Eu não lhe estou a dizer nada que o Senhor não saiba. Está a criar complicações indevidamente. Perguntou depois se o Senhor Deputado Sérgio Borges iria estar presente na sessão.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): o Senhor Presidente da Assembleia sabe muito bem que ele não vem, porque está a trabalhar ao domingo e não pode vir por isso.

Presidente da Mesa: está a ver, Senhor Deputado, mais uma justificação que não tem cabimento. Como o Senhor sabe, melhor do que ninguém, quem trabalha tem direito a ser dispensado pelo patrão, para poder estar presente nas sessões da Assembleia. Quem trabalha tem direito ao dia. Eu se não estivesse aqui hoje, também tinha de ir trabalhar.

Presidente da Mesa: vamos então dar início a esta sessão extraordinária que tem três pontos da Ordem do Dia.

Ponto N.º 1 – Alteração ao documento previsional de 2025 (Discussão para aprovação).

Ponto N.º 2 – Fecho de contas de 2025 - Período de 1 de janeiro a 27 de outubro – (Discussão para aprovação)

Ponto N.º 3 - Proposta de Regulamento do cemitério de S. Mamede de Ribatua (Discussão para aprovação).

Estas três questões foram aquelas que motivaram a realização desta sessão extraordinária. Mas antes de entrarmos na Ordem do Dia, informo esta Assembleia que o **Senhor Deputado Jorge Cardoso (P.S.)** pediu a sua substituição, pelo facto de estar doente e vai ser, por essa razão, substituído pela **Senhora Deputada Sara Raquel Cardoso Mateus**, a quem eu peço que se dirija aqui à Mesa, para a sua tomada de posse e depois assinar.

Deputada Sara Mateus (P.S.): Eu, Sara Raquel Cardoso Mateus, abaixo assinada, declaro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.

Presidente da Mesa: a Senhora Deputada Sara Mateus acabou de tomar posse e está aqui também pela primeira vez a Senhora Deputada Lídia Pinto e aproveito para lhes desejar um bom mandato e que com a vossa presença e com as vossas intervenções contribuam para o progresso da nossa terra.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Vou, agora, pôr aqui uma questão à consideração desta Assembleia e que tem a ver com o seguinte: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia convidou uma representante da empresa que faz a contabilidade à Junta de Freguesia, para estar presente nesta sessão, para nos prestar os esclarecimentos necessários, acerca da Revisão do Orçamento de 2025 e do Relatório e Contas do Executivo anterior. Acontece que a Senhora está um pouco atrasada e eu pergunto a esta Assembleia se aguardamos pela Senhora e se a mesma pode intervir nestes dois pontos, para nos prestar os esclarecimentos necessários?

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): porque não começarmos a discutir já o terceiro ponto, uma vez que não precisamos da Senhora para este ponto?

Presidente da Mesa: também podemos fazer isso, mas para tal, precisamos de alterar a ordem do dia. Pergunto, por isso, a esta Assembleia: quem vota contra a alteração da Ordem do Dia? Não houve votos contra. Quem se abstém? Ninguém se absteve. Foi, assim, aprovado por unanimidade a alteração da Ordem do Dia que passou a ser da forma que abaixo se descreve:

Ordem do Dia

Ponto N.º 1 - Proposta de Regulamento do cemitério de S. Mamede de Ribatua (Discussão para aprovação).

Ponto N.º 2 – Alteração ao documento previsional de 2025 (Discussão para aprovação).

Ponto N.º 3 – Fecho de contas de 2025 - Período de 1 de janeiro a 27 de outubro – (Discussão para aprovação)

Presidente da Mesa: antes de perguntar ao Senhor Presidente da Junta se quer tecer algum comentário relativamente à Proposta de Regulamento do Cemitério, quem vai tecer algumas considerações vou ser eu próprio e vou dizer o seguinte: na sessão ordinária desta Assembleia de 28 de dezembro de 2025, quando íamos discutir esta proposta, o Senhor Deputado Mário Jorge, levantou aqui uma questão, que nós ouvimos, cuja mesma foi no sentido de dizer que já havia um Regulamento do Cemitério e que esta questão já tinha sido aprovada, quer em



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

reunião do Executivo anterior, quer em sessão da Assembleia d Freguesia do mandato anterior. Inclusivamente, estava presente o Senhor César Seixas, e, portanto, interpelou-o no sentido de lhe perguntar se se lembrava e se corroborava aquilo que o Senhor Deputado Mário Jorge havia dito.

Ora, perante a situação e aquilo que se disse aqui, relativamente a esta questão, eu entendi pôr à consideração desta Assembleia se este ponto deveria ser retirado e a Assembleia votou, por unanimidade, no sentido de retirarmos este ponto. De todo o modo, fiz uma ressalva, que teve a ver com o seguinte: iríamos verificar se na Sede da Junta de Freguesia havia um documento físico do Regulamento e se havia uma ata do Executivo anterior a aprová-lo, bem como uma ata da Assembleia anterior em que mencionasse a aprovação do Regulamento.

Ora, aquilo que eu próprio e o Senhor Presidente da Junta constatámos, relativamente a esta questão, foi que não havia nenhum Regulamento físico e não havia atas do Executivo anterior e da Assembleia anterior que mencionassem a aprovação do mesmo.

Sendo assim, tudo aquilo que o Senhor Deputado Mário Jorge disse, na sessão anterior, ficou sem efeito. E é por isso que se traz aqui, novamente, este Regulamento, para ser discutido e ser posto a votação.

Feita esta apreciação, pergunto ao Senhor Presidente da Junta se quer fazer algumas considerações relativamente a este assunto?

Presidente da Junta: não vou fazer considerações, uma vez que o Senhor Presidente da Mesa já as fez.

Presidente da Mesa: abriu as inscrições, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Mário Jorge.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): o Senhor Presidente da Assembleia terá percebido mal as minhas palavras. Eu não disse aqui que tinha a certeza de que tinha sido aprovado. Eu disse que me pareceu que já tinha sido aprovado no passado numa Assembleia de Freguesia, que é diferente do que o Senhor disse agora. Foi aquilo que também disse o Senhor César Seixas e que o Senhor não



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

mencionou. Os Senhores dizem que não encontraram as atas, mas eu também vou lá passar.

Presidente da Mesa: Senhor Deputado Mário Jorge, eu referi-me ao Senhor César Seixas, dizendo que ele tinha uma ideia de que esta questão tinha sido aprovada. Senhor Deputado Mário Jorge, de qualquer forma o Regulamento é uma imposição da lei. E, portanto, este Regulamento, que havia de ter sido aprovado na sessão anterior, há muito que devia ter sido aprovado e não está.

Presidente da Mesa: vamos agora pôr a aprovação o Regulamento do Cemitério. Quem vota contra? Não houve votos contra. Quem se abstém? Não houve abstenções. Quem vota a favor? Foi aprovado por unanimidade.

Presidente da Mesa: vamos então passar ao ponto N.º 2, que é a Revisão do Orçamento de 2025.

Presidente da Mesa: pergunta ao Senhor Presidente da Junta se queria usar da palavra.

Presidente da Junta: Não. Eu apenas quero pedir a esta Mesa, uma vez que nós não temos conhecimento, falando do relatório de contas do anterior Executivo, eu pedia a esta Assembleia a autorização, para que a representante da empresa de contabilidade, que por sua vez é a mesma empresa que fazia a contabilidade do anterior Executivo, se nos poderia dar aqui uma explicação relativamente a esta questão.

Senhor Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): mas a mesma quem é?

Presidente da Junta: a mesma empresa, a mesma contabilidade.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): não, você disse a mesma.

Presidente da Mesa: não, agora quem vai falar sou eu e o Senhor Deputado Mário Jorge, tenha calma. Não se precipite.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): tenha calma o Senhor Presidente.

Presidente da Mesa: o Senhor Presidente da Junta já teceu as considerações que tinha a tecer e agora quem conduz os trabalhos da Assembleia sou eu e a Mesa. Quem conduz os trabalhos da Assembleia não é o Senhor Deputado Mário Jorge nem é ninguém, é a Mesa, a começar por mim. É assim, Senhor Deputado Mário Jorge. Portanto, já não tem mais nada a dizer, Senhor Presidente da Junta?



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Presidente da Junta: só ressaltar que se houve algum equívoco, a empresa de contabilidade é a mesma e depois está aqui a representante, a senhora Guiomar. Se a empresa de contabilidade era a anterior ou não, isso já não é do nosso conhecimento. Se quiser ressaltar aí alguma coisa o Senhor Deputado Mário Jorge terá essa oportunidade. Eu só pedia a esta Assembleia se a Senhora Guiomar poderia expor e explanar aqui alguns assuntos técnicos da contabilidade, uma vez que eu pelo menos não sou especialista em contas e em contabilidade. Será que é possível?

Presidente da Mesa: esse assunto já o tínhamos posto à consideração da Assembleia, logo no início, e, portanto, a Assembleia já tinha autorizado a intervenção da Senhora Guiomar.

Presidente da Mesa: dá a palavra à Senhora Guiomar.

Guiomar: esta revisão orçamental deve-se ao facto de nos dois últimos meses não haver orçamento para tal. Tivemos também uma receita extraordinária vinda do Município que não estava prevista no orçamento inicial. Daí esta revisão do orçamento, também, para fazer face às despesas correntes até ao fim do ano. Relativamente à revisão, temos aqui um aumento de quatro mil e oitocentos euros no que diz respeito aos eleitos locais e vinte e seis mil euros ao nível do Município, no que diz respeito à despesa corrente e mais dois mil euros para capital. Depois, virando a página, como nós tínhamos o orçamento muito limitado a nível de contas até outubro.

Feita a explicação por parte da Senhora Guiomar, o Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para o uso da palavra. Inscreveram-se os Senhores Deputados Cristina Pinto, Mário Jorge e Manuel Vasques.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta: eu só quero aqui fazer uma ressalva, fazer aqui uma clarificação em relação a estes pontos todos que a Senhora Guiomar aqui fez. E acho que me pareceu que toda a gente ficou com dúvidas. Estes valores que vêm após alteração não são relativos ao atual executivo, são relativos ao anterior em que não tinha alterado o orçamento.

Presidente da Mesa: dá a palavra à Senhora Deputada Cristina Pinto.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Cristina Pinto (P.S.): no ponto que se refere ao pessoal em funções, o saldo inicial são vinte mil e oitocentos euros e depois existe aqui um reforço de três mil e quinhentos euros, o qual se refere ao pessoal em funções. Porquê este reforço?

Guiomar: o pessoal em funções refere-se aos contratos que a Junta de Freguesia tem com as pessoas, contratos a termo. Ao necessitarmos o dinheiro para outras rubricas não tínhamos orçamento nem verba e o Executivo tem toda a liberdade de fazer comutativas, ou seja, não altera o valor do orçamento, mas sim pode alterar o valor de uma rubrica para outra. Sendo o que aconteceu na rubrica do pessoal. Só que agora para fazer face às despesas até dia 31 de dezembro, eu tive que reforçar, e uma vez que nós vamos alterar o valor do orçamento em si, é obrigatório vir à Assembleia.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Mário Jorge (PSD/CDS): acho que toda a gente percebeu que, de facto, a modificativa tem a ver não só com o nosso Executivo, mas também com o deles. Como ainda acabou de afirmar, para fazer face a certas rubricas precisou de transformar as rubricas não só por causa do nosso Executivo, mas também pelo Executivo atual, porque tinha de cumprir rubricas e tinha que o fazer com fundos e verbas até 31 de dezembro. Correto? Portanto, esta modificativa assenta sobretudo sobre o Executivo anterior, mas também sobre o Executivo atual.

Presidente da Mesa: dá a palavra à Senhora Guiomar.

Guiomar: relativamente à modificativa a responsabilidade é dos dois Executivos. Agora fazer face a dívidas que vêm de trás e que não estarão cabimentadas e para fazer face às obrigações de despesas correntes, ou seja, valores que nós não tínhamos dinheiro e temos que reforçar para fazer face. Não vamos passar com esse valor todo para o ano seguinte, pois são despesas do ano anterior. As despesas ou receitas não recebidas têm que estar cabimentadas e passar em orçamento.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Manuel Vasques.

Manuel Vasques (P.S.): A minha pergunta é aqui no ponto um, mas pelos vistos já sei mais ou menos a resposta, porque é idêntica à da Deputada Cristina e do Deputado Mário. Temos aqui uma rubrica referente aos titulares de órgãos de



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

soberania e autárquicos no valor de treze mil e oitocentos euros de dotação inicial. Depois temos doze mil e cem euros de dotação atual e depois temos aqui um reforço de dois mil e duzentos euros. A minha pergunta era mesmo essa: o porquê desse reforço?

Presidente da Mesa: dá a palavra à Senhora Guiomar.

Guiomar: onde nós precisarmos do dinheiro da nossa rubrica e tendo o orçamento transitado na altura até outubro, nós podemos retirar em despesas de pessoal. Agora para fazer face às de 31 de dezembro tivemos que lá colocar o dinheiro que faltava.

Presidente da Mesa: pôs este ponto à votação. O ponto foi aprovado por maioria, com zero votos contra, três abstenções dos Deputados do P.S., Luís Lameiras, Cristina Pinto e Manuel Vasques e três votos a favor dos Deputados do PSD/CDS, Mário Jorge e Lídia Pinto e da Deputada Sara Mateus do P.S.

Presidente da Mesa: introduziu o terceiro e último ponto – Relatório e Contas de 2025, do período compreendido entre 1 de janeiro e 27 de outubro, relatório correspondente ao Executivo anterior.

Presidente da Mesa: pergunto ao Senhor Presidente da Junta se queria usar da palavra.

Presidente da Junta: abdicou do uso da palavra.

Presidente da Mesa: dá a palavra à Senhora Guiomar.

Guiomar: começou por fazer uma explicação técnica e exaustiva do Relatório e Contas, sendo que é de sublinhar que referiu que: nós temos de olhar para a conta bancária a 27 de outubro, mas devido a um pagamento de oito mil euros, que fez o Executivo anterior, oficialmente a conta bancária a 28 de outubro, ou seja, aquilo que o Executivo anterior deixou de saldo na conta bancária, para o atual Executivo foram cerca de mil e quinhentos euros.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta: só quero aqui esclarecer que a dívida transitada do Executivo anterior para o atual não foi de dez mil euros.

Presidente da Mesa: chamou a atenção o Senhor Deputado Mário Jorge, para se manter em silêncio, uma vez que quem estava a usar da palavra era o Senhor Presidente da Junta, dizendo-lhe que depois do uso da palavra do Senhor



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Presidente da Junta iriam ser abertas as inscrições para o uso da palavra por parte dos Senhores Deputados e que nessa altura poderia então intervir.

Presidente da Mesa: dá novamente a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta: na primeira Assembleia de 28 de dezembro isso ficou aqui registado. É só para que não haja dúvida perante o povo. Não são quatro mil euros transitados do Executivo anterior para o atual, mas sim cerca de mil e trezentos ou mil e oitocentos. Que não haja dúvidas. Não transitaram dez mil ou doze mil euros do anterior Executivo para o atual. O valor que transitou foi de mil e oitocentos euros. E a dívida que ficou do anterior Executivo foi à volta de trinta mil euros e não vinte mil euros.

Presidente da Mesa: abriu as inscrições, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Mário Jorge e Luís Lameiras.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Mário Jorge (PSD/CDS): em primeiro lugar importa esclarecer o seguinte. E importa esclarecer bem, porque isto vai ter de ficar registado em ata. O Senhor Presidente da Junta disse que a dívida era de setenta mil euros e que era da nossa responsabilidade e depois passou para vinte, vinte e cinco mil euros e eu inclusive disse que eram vinte mil, vinte mil e poucos euros. Parece-me que este Executivo está mais preocupado com as dívidas que nós deixámos, mas esquece-se das dívidas que nós amortizámos. Este Executivo está tão preocupado com as dívidas que não fala das dívidas do Executivo anterior ao meu e não fala das dívidas de há vinte anos para cá.

Presidente da Mesa: interrompeu o Senhor Deputado Mário Jorge, em virtude de haver pessoas no público a manifestarem-se. Por essa razão, o Senhor Presidente da Mesa fez as seguintes considerações: eu já tinha advertido e volto a advertir as pessoas que se estão a manifestar, porque não o podem fazer. A Assembleia é um órgão do poder autárquico, que foi eleito pelo povo de forma livre e democrática. Portanto, merece todo o respeito e dignidade. E sendo esta uma sessão extraordinária nem sequer podem intervir. Isso só acontece nas sessões ordinárias em que há períodos próprios para as pessoas poderem intervir e dizerem aquilo que pensam. Nesta sessão extraordinária só os membros do Executivo da Junta de Freguesia, os membros da Assembleia e a



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Jaca
[Handwritten signature]

Senhora Guiomar, que foi convidada para nos prestar esclarecimentos, é que podem intervir.

Presidente da Mesa: dá novamente a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Mário Jorge (PSD/CDS): importa referir que quando o meu Executivo assumiu a Junta de Freguesia herdou uma dívida, não sei se a Dona Guiomar tem esses dados, nós assumimos uma dívida de cerca de cento e trinta mil euros. Convém esclarecer o povo de que havia uma dívida muito superior do que aquela que existe agora. Que o fundo de financiamento das freguesias, uma das principais receitas desta Freguesia, estava penhorado e nós conseguimos despenhorá-lo. Portanto, a verba que vem atualmente para este Executivo é uma verba limpa, não está penhorada e diminuámos a dívida consideravelmente.

Queria também deixar aqui alguns dados. Tem que haver uma preocupação deste Executivo, na minha opinião, não se preocupem só com as dívidas que deixou o meu Executivo, mas preocupem-se com todas as dívidas que já vêm de trás, porque afinal de contas isto tem a ver com a Freguesia, com a comunidade.

Tenho que questionar aqui o Senhor Presidente, se recebe a meio tempo e se recebe deve ser dado conhecimento a esta Assembleia. Se recebe o Senhor não deu. Isso é um imperativo legal, dar conhecimento a esta Assembleia.

Gostaria de fazer aqui uma ressalva que é a seguinte: quando eu tomei posse em outubro de 2021, eu tinha um saldo de nove mil euros até dezembro. É importante dizer que este Executivo recebeu um saldo de mil e duzentos euros, mas em novembro recebeu do fundo de freguesias oito mil e tal euros e em dezembro voltou a receber oito mil euros. Portanto, recebeu cerca de dezasseis mil euros. É importante dizer que este Executivo tem mais saldo do que aquilo que eu tive quando tomei posse.

Gostaria agora de colocar uma questão ao Senhor Presidente da Mesa e que tem a ver com o seguinte: na Assembleia anterior nós tínhamos implementado a gravação das sessões da Assembleia. Isso é para continuar?

Presidente da Mesa: essa questão da gravação será posta à Assembleia na próxima sessão ordinária de abril.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Manuel Vasques.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Manuel Vasques (P.S.): eu gostava de fazer uma pergunta ao Senhor Deputado Mário Jorge, um esclarecimento para mim e para todos nós, e que tem a ver com o seguinte: em relação à dívida que ficou do anterior Executivo presidido por si. Temos a cadeira do cemitério, temos o polivalente e duas cadeiras que estão aqui no polivalente e estão no chão. Estas três coisas estão incluídas na dívida ou para além da dívida ainda temos mais isto para pagar?

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Mário Jorge (PSD/CDS): o polivalente estava orçamentado com um valor, que agora já não me recordo, mas faz tudo parte daquilo que a Senhora Guiomar falou. Houve uma verba extraordinária e nós tínhamos verba para pagar esse betão, mas achámos que era importante, porque nos foi pedido e solicitado pelo Presidente da Associação Santo Mamede ajudar a Associação, supostamente pela dificuldade financeira que estava a atravessar, decidimos apoiar a Associação com essa verba que era para pagar o betão, mas foi-nos dito que era impossível fazer alguns reparos e tivemos de betonar o polivalente na totalidade. Então o que é que fizemos? Decidimos apoiar a Associação Santo Mamede, porque achámos que é uma Associação das mais importantes da Freguesia e, portanto, o dinheiro que era para pagar o betão foi para a Associação Santo Mamede. O betão seria pago na íntegra, mas ficou em dívida, correto?

Ainda relativamente ao polivalente, nós fizemos um acordo em que nós pagávamos metade do valor - e só a relva não sei se foi dezassete mil e tal euros mais iva - e nós pagámos metade da dívida, cerca de oito mil euros de uma só vez e o restante seria pago num plano de pagamentos que acordámos. Se eu ganhasse era isso que iria acontecer e é isso que vai ter de acontecer com este Executivo.

As máquinas era um assunto que estava orçamentado e muito antes de haver eleições foi pedida a instalação das máquinas ao fornecedor, mas o fornecedor atrasou-se no fabrico das máquinas e as mesmas estão mal colocadas e eu assumo o erro. Elas não são cadeiras, são máquinas de manutenção.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Senhor Deputado Manuel Vasques, tem que perguntar ao Senhor Presidente, porque é que estão no chão, e eu assumo que elas foram mal instaladas. Como eles vieram instalar as máquinas já em cima das eleições, essa é uma dívida que também transitou para o atual Executivo.

Todos os débitos que existiam da Junta de Freguesia eram feitos por transferência bancária e a Senhora Guiomar poderá corroborar. Eu nunca fiz nenhum pagamento em numerário, nada, nada. Está tudo registado.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Presidente da Junta: além do lapso de natureza de gestão acho que também há lapsos de natureza de memória. Há pouco o Senhor Deputado Mário Jorge disse que as máquinas foram mandadas vir com muita antecedência. Outro lapso de memória.

Falámos aqui na última Assembleia que a dívida era setenta e tal mil euros, mas fora cento e tal mil euros, dos quais são à volta de trinta mil euros do Executivo a que presidiu o Senhor Deputado. Resposta do Senhor Deputado: todas as pessoas ouviram. A dívida não chegava a cento e quarenta mil, mas era à volta disso. Diz que pagou uma dívida de cento e tal mil euros e eu pergunto como é que é possível ainda termos uma dívida de setenta e tal mil euros?

Estamos a fazer uma sessão extraordinária, para se fazer o fecho de contas e para se perceber o porquê do fecho de contas ser adiado.

A questão que o Senhor Deputado Mário Jorge levantou há pouco acerca do meio tempo, tenho que concordar que tem de ser dada informação a esse respeito a esta Assembleia, mas como esta é uma sessão extraordinária só na próxima sessão ordinária é que isso será possível.

As atas do nosso Executivo estão todas publicadas na página do Facebook e na página da Freguesia. As atas que temos arquivadas do Executivo anterior são quatro e nós já temos cinco publicadas.

Gravações das sessões da Assembleia tem de vir a Assembleia e tem que constar no Regimento, Regimento que não existia.

É verdade que estamos a receber à volta de vinte e poucos mil euros, mas temos estado a pagar indemnizações, irs, segurança social e isso ficou caríssimo.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Os programas através dos quais nós iríamos receber por causa dos funcionários, ainda não recebemos nada. Não recebemos um cêntimo, porque os documentos foram feitos muito depois das datas. E, por isso, vamos ver se iremos receber alguma coisa. Portanto, o pagamento de indemnizações, irs, segurança social consumiu-nos grande parte daquilo que já recebemos.

Relativamente às dívidas que pagou, pagou-as porque tinham que ser pagas, porque foi obrigado com o FEFE penhorado. As outras ficaram para trás. Estou a falar do meu primo Rui Barros que já tem uma dívida de há anos, mas antes de terminar o mandato fez questão de fazer um acordo para começar a pagar.

O caso da calçada foi para tribunal e isso vai-nos ficar caro. Vamos ver se conseguimos negociar. Precisávamos deste fecho de contas, para ficar tudo resolvido e bem explanado, para toda a gente perceber o que se passa. Nós também cometemos erros, mas vamos fazer os possíveis para melhorarmos. Acho que é esse o objetivo de todos.

Deputado Mário Jorge (PSD/CDS): pede a palavra.

Presidente da Mesa: Senhor Deputado, Mário Jorge, se formos a respeitar o Regimento escrupulosamente, cada pessoa, seja do Executivo, seja Deputado, só pode intervir uma vez. Por exemplo, o Senhor Deputado que pertence à coligação "Afirmar a Nossa Terra" - PSD/CDS, esta coligação tem dezassete minutos e o Senhor pode usá-los de uma só vez. Mas feita uma intervenção já não pode intervir novamente, a não ser que haja justificação para tal. Vamos então fazer uma exceção.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Mário Jorge.

Mário Jorge (PSD/CDS): falam aqui de indemnizações e eu não entendo o porquê, ou melhor, eu sei o porquê, porque a carta que foi endereçada ao André pelo Executivo atual, pelos vistos, não cumpriu os prazos legais. O Senhor Presidente, pelos vistos, falhou com assinaturas das cartas. Há aqui algumas situações dúbias que eventualmente se vão esclarecer. Ou seja, se tivesse feito as coisas dentro da legalidade, se calhar, as coisas não chegariam a esse ponto. Há aqui um imputar das responsabilidades ao Executivo anterior, mas a responsabilidade é apenas sua, em primeiro lugar. Em segundo lugar, estamos



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

aqui a falar de dívidas, das dívidas que estavam no fundo de financiamento de freguesias, porque outras podíamos simplesmente deixar de pagar. Aliás, houve um Executivo que deixou de pagara dívidas. Nós não éramos obrigados a pagar. Pagámos porque achámos que era importante que a Junta chegasse a um dia em que não tivesse dívidas, para prosseguir o seu trabalho em prol da comunidade.

Relativamente aos programas, o meu Executivo chegou a receber. Este Executivo também irá receber, apesar do Senhor Presidente dizer que não. E há outra coisa muito importante. O Senhor Presidente fala de contratos irregulares e é importante esclarecer aqui uma coisa. O contrato do Márcio era elaborado pela Associação A2000. Quando houve um aditamento ao contrato, o contrato foi elaborado pela Associação A2000, com quem tínhamos parceria. O Márcio trabalhava para a Junta através desta Associação. Connosco passou a ter contrato e passou a ser considerado como um trabalhador normal, com direito a descontos e com direito a recebimentos. Isso é importante que se diga aqui. Portanto, se há lapso no contrato isso poderá ser imputado à Junta de Freguesia, que também tem a sua responsabilidade, mas associação A200 é que elaborava o contrato. Portanto, é preciso ter aqui uma certa noção das coisas. Relativamente à segurança social só se foi algum atraso que tivemos.

Presidente da Mesa: dá a palavra ao Senhor Deputado Luís Lameiras

Luís Lameiras (P.S.): vou fazer uma intervenção não na qualidade de Presidente da Mesa, mas sim na qualidade de Deputado.

Há pouco na intervenção do Senhor Deputado Mário Jorge no que diz respeito ao Relatório e Contas, disse que tinha que ficar registado em ata a sua intervenção. Com certeza que tem de ficar registado em ata. Mas, pelos vistos, atas não era o seu forte. Estão aqui as atas todas. Senhor Deputado, não me interrompa, porque eu também não o interrompi. Deixe-me continuar faz favor. Estão aqui as atas todas do Executivo anterior e estão aqui as atas todas da Assembleia de Freguesia anterior. Sabe quantas atas é que o seu Executivo produziu no ano de 2025? Zero, zero. Estão aqui as atas.

Mário Jorge (PSD/CDS): isso é mentira, é mentira.



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Luís Lameira (P.S.): não vou entrar em discussão consigo. Estão aqui as atas todas do Executivo anterior e da Assembleia anterior. Relativamente às atas da Assembleia anterior falta apenas uma ata. Do executivo ao qual o Senhor presidiu tem aqui apenas oito atas. Em quatro anos tem oito atas. Sabe quantas atas tinha que ter? Tinha que ter quarenta e tal atas.

Mário Jorge (PSD/CDS): mas atas de quê? Do Executivo ou da Assembleia?

Luís Lameiras (P.S.): eu julgo que estou a falar português. Eu estou a dizer que estão aqui as atas todas do mandato anterior, relativas à Assembleia de Freguesia. De todas as sessões que foram realizadas num mandato de quatro anos, falta apenas uma, que é a de setembro de 2024. Percebeu até aqui? Relativamente ao seu Executivo, ao Executivo a que o Senhor presidiu, estão aqui apenas oito atas, respeitantes a quatro anos de mandato do seu Executivo. Aquilo que diz a lei é que é obrigatória uma reunião mensal. Se o Senhor esteve quatro anos a presidir ao seu Executivo tinha que ter quarenta e poucas atas. Tem aqui oito atas. E relativamente ao ano de 2025 não tem uma, tem zero. Tem oito em relação aos três anos anteriores. Em relação a 2025 tem zero atas. Pronto. Vou continuar a desenvolver o meu raciocínio para expor aquilo que eu queria falar.

Aqui no Relatório e Contas, na página três, no que diz respeito aos subsídios atribuídos às associações, no valor total de seis mil e sessenta euros, eu queria dizer o seguinte: para que uma autarquia, seja uma Câmara Municipal, seja o Executivo de uma Junta de Freguesia, possa atribuir subsídios às associações tem que ter um regulamento, tal como tem que haver um Regulamento do Cemitério, também tem que haver um Regulamento para atribuir subsídios às associações. Assim como outro tipo de regulamentos se isso se justificar. Por exemplo, o Município de Alijó tem vários tipos de regulamentos, como seja: o Regulamento da Feiras e dos Mercados, ou o Regulamento da Educação e por aí a diante. E, portanto, em relação aos subsídios que um Executivo ou que uma Junta de Freguesia atribui às associações, tem que haver imperiosa e forçosamente, e de acordo com a lei, um Regulamento. E, portanto, esse Regulamento não existe. Mas isso é um problema que já não vem só do seu Executivo, é um problema que já se arrasta



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

de outros Executivos. Infelizmente, muitas vezes, nas juntas de freguesia e nas assembleias de freguesia funciona tudo à balda e as coisas não podem funcionar à balda, têm de funcionar de acordo com aquilo que a lei diz. Eu podia referir aqui vários artigos de diferentes leis, como por exemplo o artigo 241 da Constituição em que diz que as autarquias têm esse poder, o poder de regulamentar, ou a lei 75/2013, artigo 16, ponto 1, alínea h, ou na alínea v do mesmo ponto, relativamente aos executivos das juntas de freguesia que têm que elaborar os projetos de regulamentos externos. Os regulamentos externos são aqueles que têm a ver com o exterior dos executivos, ou seja, com as associações. Ou na alínea b, que diz, *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva”*, etc. No que diz respeito à Assembleia de Freguesia, também a lei 75/2013, no artigo 9, ponto 1, alínea f, *“aprovar os regulamentos externos”*. Os tais regulamentos externos. E na alínea i, *“autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas”*, etc.

Portanto, Senhor Presidente da Junta, alerto-o para que o regulamento, neste caso, de atribuição de subsídios às associações, é obrigatório, a lei exige, e, portanto, comece, desde já, a trabalhar nesse sentido, para que na próxima reunião ordinária da Assembleia apresente um regulamento, que tem que ser aprovado numa reunião do seu Executivo e posteriormente numa reunião da Assembleia de Freguesia. É que, havendo um regulamento de subsídios os critérios, os parâmetros pelos quais se subsidia as associações estão bem definidos, estão transparentes. E, portanto, não existindo nada disso, não sendo aprovado numa reunião da Junta de Freguesia, não sendo aprovado numa reunião de Assembleia de Freguesia, portanto, tudo aquilo que se passa é ilegal e isso pode suscitar, eventualmente, dúvidas e não há transparência nesta matéria. E é por isso, pelas razões que eu aqui avoquei que, uma vez que não se cumpriu aquilo que a lei diz, eu vou votar contra este ponto, que é o Relatório de Contas de 2025 e com isso terminei.

Presidente da Mesa: pôs à votação este ponto sendo aprovado por maioria com o voto contra do Deputado Luís Lameiras (P.S.), com três abstenções dos



Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Ribatua

Deputados do P.S., Cristina Pinto, Manuel Vasques e Sara Mateus e com dois votos a favor dos Deputados do PSD/CDS, Mário Jorge e Lúcia Pinto.

Presidente da Mesa: agradeceu a presença da Senhora Guiomar por se ter disponibilizado para prestar esclarecimentos e de seguida deu por encerrada a sessão extraordinária.

Presidente da Mesa


Luís Manuel da Silva Lameiras

1.º Secretário


Ana Cristina Gonçalves Pinto

2.º Secretário


Manuel António Moreira Vasques